

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019/SCCC/ALMT**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 049/2019/SCCC/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA NP
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS
LTDA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, com sede no Centro Político Administrativo, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Bairro: Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, neste ato, representada por seu procurador, Senhor **Rudimar Barbosa dos Reis**, portador do RG nº 4086763-5 SSP/PR e CPF nº 574.460.249-68, seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo SGED 2022/191828591 e sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo ao contrato, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo, execução e reajuste do Contrato nº 049/2019/SCCC/ALMT, cujo objeto é prestação de serviços de acessos individuais *on line* para consultas ao sistema informatizado, denominado “Banco de Preços” – ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública conforme as CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e a execução do Contrato nº 049/2019/SCCC/ALMT pelo período de 12 (doze) meses, com início em 31/07/2022 a 31/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Os preços do Contrato ficam reajustados em 8,625240%, em consonância com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado entre o período de setembro/2021 a Abril/2022, perfazendo o valor de R\$ 2.067,47 (dois mil e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), passando o valor de R\$ 23.970,00 (vinte e três mil e novecentos e setenta reais) para o valor de R\$ 26.037,47 (vinte e seis mil, trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

	NÚMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	11	-
PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	100	Recursos do Tesouro - Ordinários



	NÚMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	46	-
PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	300	Recursos do Tesouro - Ordinários

	NÚMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	48	-
PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	640	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 18 de julho de 2022.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ nº 07.797.967/0001-95	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Rudimar Barbosa dos Reis RG nº 4086763-5 SSP/PR e CPF nº 574.460.249-68 NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA:07797967000 Assinatura _____ 195 Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA:07797967000195 Dados: 2022.07.15 11:53:38 +03'00'
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____ LUZIA S. Ribeiro CPF nº 128.952.455-92 RG nº 43092713 X SSP/SP	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____ Gustavo H. F. Gomes Matricula nº 41409 SCCC/ALMT

